



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Conforme determinado apresentamos o Relatório Circunstanciado do Gestor Sérgio Leal Rodrigues, referente a as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi esclarecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

1.1–Informações sobre repasses financeiro:

Bancos:

- 1- Banco do Estado do Pará, Agência: 0002, Conta Corrente: 732861-3
- 2- Caixa Econômica Federal, Agência: 0898, Operação 006, conta corrente: 102-6

Segue abaixo tabela com valores:

DATA DO RECEBIMENTO	VALOR RECEBIDO	TIPO DE RECURSO	BANCO
20/01/2022	1.154.886,42	DUODÉCIMO	CEF
18/02/2022	1.399.233,85	DUODÉCIMO	CEF
18/03/2023	1.399.233,85	DUODÉCIMO	CEF
20/04/2022	1.399.233,85	DUODÉCIMO	CEF
20/05/2023	1.199.233,85	DUODÉCIMO	CEF
31/05/2022	200.000,00	DUODÉCIMO	CEF
20/06/2022	1.399.233,85	DUODÉCIMO	CEF
20/07/2022	1.200.000,00	DUODÉCIMO	CEF
01/08/2022	199.233,85	DUODÉCIMO	CEF
19/08/2022	1.050.000,00	DUODÉCIMO	CEF
23/08/2022	100.000,00	DUODÉCIMO	CEF
30/08/2022	199.233,85	DUODÉCIMO	CEF
20/09/2022	1.100.000,00	DUODÉCIMO	CEF
30/09/2022	299.233,85	DUODÉCIMO	CEF
20/10/2022	800.000,00	DUODÉCIMO	CEF
28/10/2022	300.000,00	DUODÉCIMO	CEF
18/11/2022	1.200.000,00	DUODÉCIMO	CEF
23/11/2022	199.233,85	DUODÉCIMO	CEF
12/12/2022	150.000,00	DUODÉCIMO	CEF
20/12/2022	1.399.233,85	DUODÉCIMO	CEF
29/12/2022	149.233,85	DUODÉCIMO	CEF
TOTAL	16.496.458,77		



1.1.1- Saldo em Bancos em 31/12/2022:

Valor: R\$ 0,00 (Zero Real)

1.2- Análise quanto aos restos a pagar

A Câmara Municipal de Castanhal, no Exercício financeiro de 2022, não deixou restos a pagar processados e restos a pagar não processados.

1.3- Análise Financeira

No exercício financeiro de 2022 houve uma devolução para a Prefeitura Municipal de Castanhal, sendo ela:

MÊS	VALOR DEVOLVIDO	DATA DA DEVOLUÇÃO	TIPO DE RECURSO	BANCO
DEZEMBRO /2022	R\$ 131.052,19	29/12/2022	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DE 2022	CEF

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

2.1- Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a constituição da República, o Poder legislativo alcançou o percentual de 2,81% de suas despesas totais, em relação à receita efetivamente realizada no exercício anterior. Para tanto, informa-se que a população do município é de aproximadamente 205.667 habitantes (censo IBGE), assim o limite da despesa em relação a receita é de 6%. Logo o Poder Legislativo está a baixo do limite prudencial, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2- Limite das despesas com folha de pagamento:

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pelo EC nº25 no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 65,52%.

2.3- Limite da despesa Total com remuneração dos vereadores:

Em obediência ao que estabelece o artº 29 VII, da CF-88, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do Presidente e encargos atingiu o índice de 2,81 % sobre a Receita Corrente Líquida do Município.



2.4- Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artº 29 VI, da CF-88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o município é de 50% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco reais), Deputado Estadual foi obedecido, pois está fixado o valor de R\$ 12.661,13 (Doze mil e seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).

2.5- Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022, atingiu o percentual de 67,52% do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF. Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou 2,35%, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF, em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

No ano de 2022 foram adquiridos pelo Legislativo Municipal bens móveis e imóveis no valor R\$ 55.760,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais dez centavos). Ao final do ano foram inventariados bens móveis, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5. Relativo a Concurso Público

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior ao Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2022.

5.1-Contratações Temporárias



No ano de 2022 houve contratações temporárias para os cargos de vigia, motorista, servente, motociclista, advogado, assistente administrativo, auxiliar administrativo telefonista e técnico de computação.

5.2- Revisão e aumento de remunerações

Houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2022.

5.3-Licenças Concedidas a Vereadores

VEREADOR	TIPO LICENÇA	INICIO
NIVAN SETUBAL NORONHA	LICENÇA SEM VENCIMENTO	A PARTIR DE 01/06/2021
RAFAEL EVEGELISTA GALVÃO	LINCENÇA SEM VENCIMENTO	A PARTIR DE 10/08/2022

6. RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Castanhal, durante o exercício de 2022, o vereador Sérgio Leal Rodrigues, não havendo substituição no período.

Castanhal-PA, 15 de janeiro de 2023

Sérgio Leal Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal